

Contribuições da Consulta Pública - Diretrizes Brasileiras para Tratamento Hospitalar do Paciente com Covid-19 - Capítulo 2 - Conitec

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?
18/05/2021	Interessado no tema	Muito ruim	DEVERIA ESTUDAR DE FORMA MAIS APROFUNDADA AS DIVERSAS CIDADES QUE ADORAM TRATAMENTO PRECOCE E DEU CERTO.	
18/05/2021	Interessado no tema	Muito boa		
18/05/2021	Profissional de saúde	Boa	Não	Não
18/05/2021	Interessado no tema	Muito boa	não	não
18/05/2021	Profissional de saúde	Regular	Gostaria de excluir a recomendação contrária ao uso da colchicina, pois foi obviamente enviesada pela opinião dos autores. Colocaram apenas 3 artigos de referência sobre isso, ignorando outros, inclusive nacionais, sendo dois pequenos estudos prospectivos e randomizados com resultados positivos e uma CARTA sobre o RECOVERY em que o resultado teria sido NEUTRO, mas são dados não publicados, não revisados, sem análise dos critérios de inclusão e exclusão e sem análise da metodologia. Assim, poderíamos concluir como necessário mais dados, mas jamais recomendar CONTRA seu uso. Devem corrigir este claro erro de análise para manterem a seriedade das demais análises que considero muito bem feitas. Obrigado	Não
18/05/2021	Paciente	Boa	não	Embora pertinente, sua criação poderia ter acontecido com uma maior antecedência visto que o resultado do consumo indiscriminado de medicação sem comprovação levou a situações mais graves de saúde.
20/05/2021	Profissional de saúde	Regular	SIM	PRECISA TER MAIS ARTIGOS SOBRE A IVERMECTINA.
20/05/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Uso restrito as condições previstas. Incluindo punição as entidades que não seguirem.	Não

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?
20/05/2021	Hospital	Regular	Sim, estamos encaminhando o Protocolo utilizado no Instituto Couto Maia, hospital especializado em doenças infecciosas, referencia na Bahia e que deste 23/03/2020 atende apenas pacientes com COVID 19. Este protocolo tem sido atualizado com base nas principais referencias da literatura e discutido com infectologistas, pneumologista e intensivistas.	
21/05/2021	Profissional de Boa saúde	Boa	Sim. Acho que o REMDESIVIR é uma opção extremamente importante que não foi contemplada corretamente. A medicação é a única droga antiviral contra o Sars-CoV-2 no momento, aprovada pelo FDA e Anvisa, recomendada PARA TODO PACIENTE INTERNADO COM COVID-19 NOS EUA, reduz a progressão da doença em pacientes que começam a necessitar de suporte de oxigênio, reduz tempo de internação, reduz necessidade de oxigênio suplementar, mostrou redução da mortalidade em diversos subgrupos de pacientes, e tem sim a recomendação da IDSA para uso nesses pacientes. O documento precisa ser revisto com URGÊNCIA	Não
22/05/2021	Profissional de saúde	Muito boa	O texto está claro, sucinto e as tabelas apresentando os vieses dos ECR são muito bem feitas.	Gostaria de salientar que seria muito importante uma diretriz para o tratamento ambulatorial da Covid-19. Sou farmacêutica e com frequência atendo prescrições com medicamentos como hidroxiquina, ivermectina, azitromicina, altas doses de vitamina D. Já recebi prescrições com mais de 10 medicamentos para um só paciente. A quantidade de pessoas em tratamento de Covid fora do ambiente hospitalar é muito alta e não há uma recomendação oficial para auxiliar os profissionais prescritores envolvidos.
23/05/2021	Profissional de saúde	Muito boa	O tratamento hospitalar para covid pode ser feito com drogas conhecidas de longa data ajustando-se as doses individualmente.	O tratamento imediato aos primeiros sinais/sintomas de gripe, com diagnóstico clínico de Covid deve ser iniciado com drogas seguras e reposicionadas, com eficácia comprovada em campo e estudos multicêntricos. Drogas como hidroxiquina, ivermectina, azitromicina, bromexina, dutasterida, bicalutamida, espirolactona, famotidina, loratadina, nitazoxanida, vit D, Zinco, vit C,

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?
23/05/2021	Profissional de saúde	Regular	Tenham a sabedoria de considerar os Protocolos já testados e aprovados das cidades de Porto Feliz e da cidade de Porto Seguro!!!!!!	Leiam ao menos e comprovem com os índices de internação e mortalidade nas duas cidades : Porto Feliz e Porto Seguro!!!
23/05/2021	Paciente	Muito ruim	Que é apenas um parecer não uma regra a ser cegamente obedecida e imposta pois como paciente quero poder decidir se quero tomar 100 medicamentos sem comprovação científica e tentar salvar minha vida do que esperar ser entubado tendo apenas 20% de chance de sobreviver porque é a orientação científica oficial que não salva ninguém comprovadamente pelo número de mortes no Brasil e no mundo.	O professor Carlos Carvalho é parcial, produziu um relatório com parcialidade, visto que sua opinião pública anterior ao relatório a respeito do do assunto já era contraria ao uso destes medicamentos.
23/05/2021	Interessado no tema	Boa		""Carta da FDA às partes interessadas:..."" , 10 e abril de 2020., ""O Centro de Medicina ... O artigo de pré-publicação da Antiviral Research , “ O medicamento aprovado pela FDA IVERMECTINA inibe a replicação do SARS-CoV-2 in vitro?Exoneração de responsabilidade de link externo,”. Documenta como o SARS-CoV-2 (o vírus que causa COVID-19) respondeu à IVERMECTINA quando exposto em uma placa de Petri.""
23/05/2021	Profissional de saúde	Ruim	A dose de profilaxia para trombose esta equivocada , , Existe diferença de dose em pacientes obesos, grupo prevalente no covid, e o texto nao menciona. , Em se tratando de recomendacao deveria se preocupar com a ciencia e pesquisado a dose certa.	Usamos ivermectina como prpfilaxia para strongiloides quandobusamos doses altas de corticoide e colocar como medicamento sem beneficioo dificulta o uso na indicação correta
24/05/2021	Profissional de saúde	Boa		Como o custo do tratamento é alto, as indicações em pacientes hospitalizados deveriam ser discutidas com o SCIH .
24/05/2021	Profissional de saúde	Muito boa		
24/05/2021	Profissional de saúde	Boa		
24/05/2021	Interessado no tema	Boa		
24/05/2021	Profissional de saúde	Boa		
24/05/2021	Profissional de saúde	Boa	Incluir no protocolo de enoxaparina gestantes	

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?
24/05/2021	Profissional de saúde	Boa		
25/05/2021	Profissional de saúde	Boa		De fato, as evidências clínicas de maior força (revisão sistemática, ensaios clínicos) não suportam o uso da hidroxicloroquina/cloroquina para o tratamento de pacientes hospitalizados com covid-19.
25/05/2021	Familiar, amigo ou cuidador de paciente	Boa	A inclusão de Rivaroxabana no protocolo	
25/05/2021	Interessado no tema	Boa		
25/05/2021	Profissional de saúde	Muito boa		

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?
25/05/2021	Profissional de saúde	Muito boa	<p>Manifesto meu apoio ao relatório da CONITEC desaconselhando o uso de medicamentos já submetidos a estudos clínicos e que, em sua grande parte, apontaram a ineficácia das terapêuticas propostas e até mesmo riscos à saúde e à vida. Assim, não remanescem dúvidas científicas a respeito., , Tendo em vista a supremacia do interesse público e a promoção da ciência pelo Estado Democrático de Direito Brasileiro, conforme estabelece a Carta Magna de 1988, é inadmissível que quaisquer dos Poderes da República – em especial, o Poder Executivo, em virtude de suas típicas competências constitucionais – recomendem, indiscriminadamente e a todos, o tratamento contra covid-19 baseado em hidroxiclороquina, cloroquina, colchicina, ivermectina e/ou azitromicina (sendo este último antibiótico, portanto apenas potencialmente eficaz contra infecções bacterianas, e não virais). Tal orientação não apresenta a devida motivação e o amparo no conhecimento científico., , Como todas decisões administrativas, as políticas públicas precisam obedecer à legalidade, à impessoalidade, à moralidade, à publicidade e à eficiência, entre outros princípios constitucionais, e, no âmbito federal (Lei 9.784/99), também devem observar a competência, a finalidade, a forma, o motivo e objeto., , Por conseguinte, neste específico caso, como política pública, a recomendação desses medicamentos como terapia hospitalar contra covid viola os princípios da legalidade, eficiência, forma, motivo e, quando a prescrição é realizada por agente público que não exerce profissionalmente a Medicina, atenta-se também contra o princípio da competência.</p>	<p>Aproveitando o ensejo, solicito que a CONITEC emita opinião técnica acerca do chamado “tratamento precoce/preventivo” baseado em hidroxiclороquina, cloroquina, colchicina, ivermectina e/ou azitromicina contra o vírus Sars-CoV-2 e se, no atual estado da arte, mostra-se cientificamente aceitável a indicação como política pública de saúde para a população em geral, à luz da supremacia do interesse público e de outros princípios administrativos.</p>
25/05/2021	Interessado no tema	Boa		
25/05/2021	Interessado no tema	Regular	Cloroquina serve pra malária.	Hidroxiclороquina serve pra malária.
25/05/2021	Interessado no tema	Boa		

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?
25/05/2021	Familiar, amigo ou cuidador de paciente	Muito ruim		
25/05/2021	Interessado no tema	Muito boa		
25/05/2021	Profissional de saúde	Regular	não	<p>Sim. Gostaria de reforçar para que a comissão, CONITEC, banir o uso da cloroquina e hidroxiclороquina para tratamento de pacientes com covid-19 em qualquer estágio da doença, e muito menos para pessoas saudáveis, pelo simples fato de estarem em contato com doentes (família, amigos, gestantes em condições normais, crianças, etc). Acredito que esta comissão já demorou demais para emitir este relatório (14 meses de pandemia) e para se manifestar oficialmente, e agora precisa fazê-lo com rapidez e responsabilidade que deve caracterizá-la. Ressaltar também que não existe evidência científica SUFICIENTE E COMPROVADA mundialmente, que recomende categoricamente o uso destes medicamentos para a cura da doença, portanto seu uso oficializado como um protocolo do Ministério da Saúde no Brasil é um desrespeito à ciência que tanto salvou e salva vidas, há muitos séculos no mundo e não vai ser agora que este país e este Ministério de Saúde vai ignorá-la, por diversos interesses que se afastam da cientificidade séria, ética e responsável.</p>
25/05/2021	Profissional de saúde	Muito boa		
25/05/2021	Profissional de saúde	Muito boa		
25/05/2021	Profissional de saúde	Muito boa		

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?
25/05/2021	Interessado no tema	Muito boa		É importante levar em consideração toda e qualquer manobra de impedir q o paciente progrida para a forma mais grave do Covid, o Remdesivir é aprovado pela Anvisa, FDA e EMA, é o único antiviral aprovado para atuar na fase inicial (fase viremica, replicação do RNA do virus) do Covid-19 nos pacientes hospitalizados em uso de baixo e alto fluxo de O2 com pneumonia, pacientes acima de 12 anos e 40Kg com resultados importantes no tempo de recuperação (alta hospitalar) reduzindo agravamento dos quadros e liberando leitos para outros pacientes.
25/05/2021	Paciente	Boa		
25/05/2021	Profissional de saúde	Muito boa		
26/05/2021	Paciente	Muito boa		
26/05/2021	Paciente	Regular	É muito importante adicionar várias opções para os médicos escolherem a medicação de acordo com o perfil de cada paciente. Como por exemplo o Veklyry que é aprovado no Brasil para o tratamento da Covid-19.	Não
26/05/2021	Interessado no tema	Muito boa		
26/05/2021	Interessado no tema	Muito boa		
26/05/2021	Interessado no tema	Muito boa		
26/05/2021	Profissional de saúde	Muito boa	NENHUMA	NENHUMA
26/05/2021	Profissional de saúde	Boa		"A indicação para o uso da associação ""casirivimabe e imdevamibe"" deva ser acompanhada do mesmo rigor e cautelas pertinentes aos demais medicamentos. É necessário que estudos clínicos controlados pragmáticos estejam disponíveis inclusive para orientação de dosagens, tempo de uso, taxas de eventos adversos, etc. Apenas assim seria possível desenhar de forma clara em que população e em quais situações clinicas o benéfico do medicamento justificaria sua utilização."

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?
26/05/2021	Interessado no tema	Boa		<p>"Contribuição apresentada por Andréa Costa Mari Venna – cursando “O Sistema Público de Saúde brasileiro e os direitos do paciente na judicialização da saúde” – ESA-SP., Em março de 2020 a FDA dos Estados Unidos (Food and Drug Administration) emitiu uma autorização de uso emergencial da droga cloroquina e da hidroxicloroquina. Contudo, em abril do mesmo ano (2020) emitiu um alerta sobre os efeitos colaterais graves e potencialmente fatais da cloroquina e da hidroxicloroquina, incluindo problemas de ritmo cardíaco. Em junho de 2020 a FDA revogou a autorização de uso emergencial o documento cita ""eventos adversos cardíacos graves sérios e outros efeitos colaterais graves"". A FDA determinou que essas drogas são seguras e eficazes quando usadas para doenças como malária, lúpus eritematoso discoide crônico, lúpus eritematoso sistêmico em adultos e artrite reumatoide. É importante notar que os produtos aprovados pela FDA podem ser prescritos pelos médicos para uso off label, se eles determinarem que é apropriado para o tratamento de seus pacientes, inclusive durante o COVID. Importante salientar que no mesmo período que os EUA deixaram de usar a medicação, outros países também seguiram a orientação da FDA: França, Itália e a Bélgica interromperam o tratamento; e na sequencia outros países. Em outubro de 2020, a OMS, mediante os resultados do Estudo Solidariedade, apontou que o tratamento avaliado com cloroquina e hiroxicloroquina tiveram pouco ou nenhum efeito positivo, em nada impediram a evolução da doença, início da ventilação mecânica e duração da internação em pacientes hospitalizados. No dia 1 de março de 2021, um painel de especialistas internacionais do Grupo de Desenvolvimento de Diretrizes da OMS afirmou, na publicação The BMJ, que a hidroxicloroquina não deve ser usada para prevenir a infecção em pessoas que não têm COVID-19. As afirmações negando o uso da medicação vieram com justificativas científicas devidamente comprovadas por diversos órgãos internacionais. A revogação da autorização não deixou os profissionais da saúde órfãos de medicação passível de uso porque outras medicações vieram sendo testadas e alguma mostraram resultado satisfatório e sem o perigo do evento morte. No Brasil, em junho de 2020, o Hospital Albert Einstein, diante</p>

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?
26/05/2021	Familiar, amigo ou cuidador de paciente	Muito ruim	Gostaria que fosse avaliada mais avaliadas a oportunidade de utilização de remdesivir no serviço público também, porque foi utilizado em mais de 3 milhões de pessoas, quase a metade da população mundial. E quando usado logo no início da fase do covid, com o paciente com baixo ou alto fluxo de oxigênio foi excelente o resultado.	do cancelamento de uso emergencial pela FDA e sua justificativa, interrompeu o uso da medicação e em comunicado informou que no período de uso emergencial a medicação combinada foi usada em poucos pacientes e em estado grave da doença. Outros centros médicos seguiram a mesma orientação e interromperam o uso da medicação passando ao uso de outras que apresentaram resultados satisfatórios. Porquanto, diante de evidências científicas inquestionáveis por órgãos técnicos, fazer uso dessa medicação para pacientes covid seria agir na contramão da evolução da ciência e assumir o risco de exposição da vida. A par das garantias constitucionais do cidadão brasileiro, das orientações médicas sobre a conduta do profissional no tratamento de doenças, da previsão de uso off label, há uma obrigação e um direito a ser considerado que é o da informação. Quem fabrica a medicação e que adota a mesma em sua orientação terapêutica deve ser obrigado a informar sobre a composição e para qual doença os estudos iniciais apontaram a eficácia da droga, quais os riscos do uso inadequado. Quem consome a droga tem o direito de saber dos riscos e das opções de tratamento assegurados por outras medicações. A imposição ou autorização "mascarada de eficácia", que se sabe ser falsa pelas afirmações científicas, do uso de uma droga na contramão da ciência por um Estado enseja em assumir a responsabilidade pelos eventos graves suportados pelos vitimados pela doença respiratória. , "
26/05/2021	Interessado no tema	Regular	Não foi levado em consideração a proposta de redução de tempo de internamento e melhora clínica dos pacientes	Validação de estudos e trabalhos para avaliação do fármaco
26/05/2021	Interessado no tema	Muito boa	Não	Não

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?
26/05/2021	Profissional de saúde	Muito ruim	Doses inadequadas de corticóide sem individualização para o peso, além de desconsiderar que o NNT para metilprednisolona (7) é menor que o da dexametasona (22), além de melhor biodisponibilidade pulmão-rim., Incluir alerta importante sobre a necessidade de uso de ivermectina para prevenção de estrogiloidíase disseminada uma vez que estamos num país com baixos índices de saneamento básico, alto índice de parasitoses e de pacientes com linfopenia e em uso de corticoterapia em altas doses.	Em se tratando de outros fármacos para a COVID, chama a atenção a ausência de menção a outros medicamentos que estão sendo usados com sucesso em outros estudos como a colchicina, com descrição de excelentes resultados em pacientes internados como no artigo do grupo da USP Ribeirão Preto BMJ Lopes MI, Bonjorno LP, Giannini MC, et al Beneficial effects of colchicine for moderate to severe COVID-19: a randomised, double-blinded, placebo-controlled clinical trial RMD Open 2021;7:e001455. doi: 10.1136/rmdopen-2020-001455., ,
26/05/2021	Interessado no tema	Ruim	o médico deve ter liberdade para prescrever. nos termos do VIII princípio fundamental do Código de Ética Médica	
26/05/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Veklury é o primeiro e único antiviral aprovado no Brasil pela Anvisa na seguinte indicação: tratamento da doença acusada pelo coronavírus em adultos e adolescentes com pneumonia que requerem administração suplementar de oxigênio	

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?
26/05/2021	Profissional de saúde	Muito boa	<p>CONSULTA PUBLICA N. 37 DIRETRIZES BRASILEIRAS PARA TRATAMENTO HOSPITALAR DO PACIENTE COM COVID-19 - CAPÍTULO 2: TRATAMENTO FARMACOLÓGICO, , Em análise ao Relatório de Recomendação elaborado pela CONITEC em maio de 2021, com relação as Diretrizes Brasileiras para Tratamento Hospitalar do Paciente com COVID-19, importante tecer as seguintes considerações: , , Os tratamentos que foram ministrados no início da pandemia, com os medicamentos cloroquina, hidroxicloroquina e azitromicina, após estudo e análise constatou-se sua ineficácia para o tratamento da COVID-19. , , Importante frisar que o que se foi colocado em pauta no Relatório de Recomendação refere-se à eficácia de referidos medicamentos para com relação ao tratamento de COVID-19, não sendo colocado em pauta a eficácia com relação aos tratamentos indicados na bula. , , Nesse sentido, ministrar referidos medicamentos em pacientes com COVID-19, além de não apresentar resultados para controle dos sintomas ou até mesmo cura da doença, podem causar mal à saúde dos pacientes, trazendo outros problemas que não possuem relação com o COVID-19. , , Além disso, como referidos medicamentos não devem ser ministrados em pacientes com COVID-19, de acordo com as orientações de profissionais da saúde apresentados pela CONITEC, importante ainda frisar que os custos com referidos medicamentos devem ser direcionados para os que efetivamente apresentam eficácia para manutenção da integridade física dos pacientes. , , Entendo que os dados apresentados pela CONITEC devem ser publicados com urgência para toda a população ter ciência de quais medicamentos não possuem eficácia para o tratamento contra COVID-19, bem como os riscos que eles podem causar a saúde da população.</p>	
26/05/2021	Profissional de saúde	Muito boa	SIM	SIM
26/05/2021	Interessado no tema	Muito ruim		

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?
27/05/2021	Profissional de saúde	Ruim	TRATAMENTO COM CORTICÓIDE (METILPREDNISOLONA - PULSOTERAPIA) NA INTERNAÇÃO; ASSOCIAR ANTICOAGULANTES, ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIVIRAIS JÁ DETERMINADO NO TRATAMENTO PRECOCE., INICIAR PRECOCEMENTE O TRATAMENTO FARMACOLÓGICO., REALIZAR TOMOGRAFIA DE TÓRAX PARA ESTRATIFICAR OS DOENTES E INDICAR RÁPIDO O TRATAMENTO CLÍNICO., PREVER COMPLICAÇÕES E TRATÁ-LAS AGILMENTE., ROTINIZAR O TRATAMENTO PRECOCE., TREINAR OS MÉDICOS PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO.	
27/05/2021	Empresa fabricante da tecnologia avaliada	Boa	Informação no anexo.	Informação no anexo.

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?
27/05/2021	Empresa	Boa	<p>Prezada CONITEC, , Bio-Manguinhos/Fiocruz vem por meio desta contribuir com a consulta pública da CONITEC número 37 de 17 DE MAIO DE 2021, referente às Diretrizes Brasileiras para Tratamento Hospitalar do Paciente com Covid-19 - Capítulo 2: Tratamento Farmacológico. Nossa contribuição visa oferecer informações complementares referentes à solicitação de incorporação dos medicamentos em questão, dada nossa missão institucional de contribuir para a melhoria dos padrões de saúde pública brasileira, por meio de inovação, desenvolvimento tecnológico e produção de imunobiológicos e prestação de serviços para atender prioritariamente às demandas de saúde do país. Assim, expomos a seguir nossas considerações sobre os principais pontos relacionados à incorporação. , Evidências Clínicas: , Sobre o item 5.4 tocilizumabe: “- É clinicamente indicada a utilização do tocilizumabe em pacientes hospitalizados com COVID19 em uso de VNI ou CNAF, contudo não é possível recomendar no momento (maio/2021), pois não há aprovação em bula para essa indicação e há incertezas no acesso ao medicamento devido à indisponibilidade para suprir a demanda potencial (sem recomendação, certeza da evidência moderada).” , O tocilizumabe é um?anticorpo monoclonal?humanizado que atua bloqueando os receptores interleucina-6 (IL-6), citocina pró-inflamatória secretada por?células T?e?macrófagos?para estimular a resposta imune.(1) Dados da literatura demonstram que a IL-6 tem grande relevância na resposta inflamatória aguda e na liberação de?proteínas de fase aguda?pelo fígado. Assim, atua em receptores específicos da membrana das células estimulando a produção de outras citocinas (2,3). Recentemente, grupos de pesquisa tem investigado a participação da IL-6, bem como de outras citocinas e parâmetros inflamatórios no quadro de infecção pelo COVID-19 (2). , Em abril de 2020, um estudo inglês, randomizado e controlado, chamado RECOVERY mostrou benefícios no uso de tocilizumabe em pacientes que apresentavam formas graves de infecção pela COVID-19. O estudo considerou pacientes adultos</p>	<p>Por fim, no trecho “Nesse sentido, a própria fabricante do produto alertou para um excesso de demanda que pode prejudicar os pacientes para os quais a medicação tem indicação estabelecida, principalmente artrite reumatoide grave, pela falta de estoque do fármaco devido à prescrição em casos COVID-19” cabe a consideração sobre o acesso a tocilizumabe dentro da realidade das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs), que foram estabelecidas no Brasil visando justamente a redução da dependência tecnológica do país e ampliação do acesso a medicamentos e produtos para saúde considerados estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS). Esse processo possibilita também fortalecer o complexo industrial do país através da inovação incremental e da incorporação do conhecimento das etapas produtivas do medicamento biológico seja originador ou biossimilar. As parcerias são realizadas entre instituições públicas e privadas nacionais de modo a transferir toda a tecnologia de produção desses medicamentos, antes importados, para que se tornem finalmente de produção nacional. , As PDPs trazem uma série de vantagens para a saúde dos brasileiros e para o cenário econômico do país, dentre elas: , - Ampliação do acesso da população a produtos estratégicos e diminuição da vulnerabilidade do SUS; , - Redução das dependências produtiva e tecnológica; , - Racionalização do poder de compra do Estado, mediante a centralização seletiva dos gastos na área da saúde; , - Fomento ao desenvolvimento tecnológico e o intercâmbio de conhecimentos , - Promoção do desenvolvimento e a fabricação em território nacional de produtos estratégicos para o SUS; , - Sustentabilidade tecnológica e econômica do SUS a curto, médio e longo prazos, com promoção de condições estruturais para aumentar a capacidade produtiva e de inovação do País, contribuir para redução do déficit comercial do CIS (Complexo Industrial da Saúde) e garantia do acesso à saúde , - Estímulo ao desenvolvimento da rede de produção pública no País e do seu papel estratégico para o SUS (14). , Pleitos indispensáveis ao país, como tem-se fortemente explicitado no atual momento de emergência sanitária e pandemia reforçando a necessidade de internalização da tecnologia diminuindo a dependência internacional. , Nesse cenário a</p>

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?
27/05/2021	Empresa	Regular	<p>com suspeição clínica ou confirmação laboratorial para infecção pelo SARS-CoV-2, que apresentassem saturação de oxigênio menor que 92% em ar ambiente ou que estivessem recebendo suplementação de oxigênio, e dosagens de proteína C reativa iguais ou maiores que 75mg/L. Dentre esses, não estavam elegíveis para o estudo pacientes que apresentassem hipersensibilidade conhecida ao tocilizumabe, evidências de tuberculose em atividade ou evidência de infecção bacteriana, fúngica, viral (excluindo-se o COVID-19). O estudo ressalta em seu texto que a Proteína C reativa foi escolhida como biomarcador inflamatório por ser amplamente acessível em todo o mundo, porém se correlaciona com os níveis séricos da IL-6 (1). , Os participantes selecionados para o estudo foram divididos em dois grupos de pacientes, um grupo que receberiam os cuidados habituais e outro grupo de pacientes que receberiam os cuidados habituais acrescidos de tocilizumabe. O seguimento era concluído quando o participante tivesse alta hospitalar, viesse a óbito ou em 28 dias após a internação (1). A dose do tocilizumabe a ser administrada foi estabelecida pela massa corporal: usou-se 800mg para pacientes acima dos 90kg; 600mg para pacientes com massa maior que 65kg e menor ou igual a 90kg; 400mg se massa maior que 40kg e menor que 65kg; 8mg/kg para pacientes com massa menor que 40kg., O grupo que usou tocilizumabe apresentou, dentro do período estudado, menor taxa de mortalidade (p=0,0028), menor tempo médio de internação, maior porcentagem de alta hospitalar (p=<0,0001) e menor porcentagem de pacientes intubados (p=<0,0019). O conjunto de resultados deste grande e randomizado estudo mostra que o tocilizumabe é um tratamento efetivo para paciente com hipoxia e inflamação sistêmica secundária a uma infecção por COVID-19 (1). ,</p> <p>Sim. Anexadas informações científicas relevantes sobre Rendesivir, o primeiro e até o momento único antiviral aprovado para o tratamento de pacientes hospitalizados com pneumonia da Covid 19.</p>	Não

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?
27/05/2021	Familiar, amigo ou cuidador de paciente	Muito ruim		
27/05/2021	Familiar, amigo ou cuidador de paciente	Boa	O Ministério da Saúde precisa intervir nas cidades que estão implementando o tratamento precoce com uso de Cloroquina contra a Covid 19, isso é uma irresponsabilidade!	Que essa consulta intensifique a vacinação da população.